



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 03/2022 – PREGÃO 088/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A, NOS TERMOS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, inscrita no CNPJ sob nº. 90.180.605/0001-02 Fone (51) 3023-8888, e-mail licitacao@genteseguradora.com.br com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto – 450 – Centro, CEP: 90.020-060, na cidade de Porto Alegre – RS, neste ato representado pelo Senhor **MARCELO WAIS**, diretor presidente, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares – 200 – Apto. 202 – Torre A - CEP: 90.020-060, na cidade de Porto Alegre – RS, inscrito sob CPF/MF n.º 632.005.380-15 e portador do RG n.º 7009036166 SSP/RS, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **13/01/2022**, cujo objeto foi “a contratação de seguro para os veículos da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social com cobertura mínima para 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação”, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência até **13/01/2025**.

I ITEM 03 - ÔNIBUS EDUCAÇÃO - VALOR: R\$ 3.920,00

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.		
Uso do Veículo: Oficial	Estacionamento: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: MERCEDES BENZ RURAL OF 1519 ORE- DIESEL		Placas: BBD-2238
Categoria: Oficial	Tipo: ESCOLAR	
Ano fabricação: 2016	Ano modelo: 2016	Chassi: 9BM384069GB039079
RENAVAM 410504	BONUS 07	
DADOS DO SEGURO		
Garantias/cobertura MÍNIMA	Indenizações (R\$)	
Valor de mercado – tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo:	190.000,00	
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:	200.000,00	
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:	200.000,00	
Danos morais	30.000,00	
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:	30.000,00	
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:	30.000,00	
D.M.H. despesas medico hospitalares	30.000,00	
Franquia Máxima	4.000,00	

RISCOS COBERTOS “SEGURO TOTAL”: A seguradora deverá cobrir os riscos derivados da circulação dos veículos segurados conforme especificações abaixo:

- 1 – roubo ou furto, bem como danos causados pela tentativa destes;
- 2 – colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento;
- 3 – incêndio e explosão acidental, raio e suas consequências;
- 4 – queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;
- 5 – acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- 6 – submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- 7 – granizo, furacão, terremotos e enchentes;
- 8 – desabamento de árvores, pontes e edificações;
- 9 – danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros;
- 10 – Cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores SEM FRANQUIA.
- 11 – Assistência 24 horas sem limite km.
- 12 - Táxi sem limite de km
- 13 – Validade mínima: 12 meses

ITEM 04 - FIAT UNO (SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL) - VALOR: R\$ 882,00

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.		
Uso do Veículo: Oficial	Estacionamento: Garagem da Secretaria	
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 08V 04P - FLEX		Placas: IMM6207
Categoria: Oficial	Tipo: PASSAGEIROS	Nº Passageiros: 05
Ano fabricação: 2005	Ano modelo: 2006	Chassi: 9BD15802764702302
RENAVAM 00855735473/ BONUS 06		
DADOS DO SEGURO		
Garantias/cobertura MÍNIMA		Indenizações (R\$)
Valor de mercado – tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo:		100% FIPE
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		200.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		200.000,00
Danos morais		30.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		30.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		30.000,00
D.M.H. despesas medico hospitalares		30.000,00
Franquia Máxima		1.000,00

RISCOS COBERTOS "SEGURO TOTAL": A seguradora deverá cobrir os riscos derivados da circulação dos veículos segurados conforme especificações abaixo:

- 1 – roubo ou furto, bem como danos causados pela tentativa destes;
- 2 – colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento;
- 3 – incêndio e explosão acidental, raio e suas consequências;
- 4 – queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;
- 5 – acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- 6 – submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- 7 – granizo, furacão, terremotos e enchentes;
- 8 – desabamento de árvores, pontes e edificações;
- 9 – danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros;
- 10 – Cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores SEM FRANQUIA.
- 11 – Assistência 24 horas sem limite km.
- 12 - Táxi sem limite de km
- 13 – Validade mínima: 12 meses

ITEM 05 - FIAT UNO (CONSELHO TUTELAR) - VALOR: R\$ 882,00

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.		
Uso do Veículo: Oficial	Estacionamento: Garagem da Secretaria	
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT UNO MILLE ECONOMY08V 04P. - FLEX		Placas: AUX-1165



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Categoria: Oficial	Tipo: PASSAGEIROS	Nº Passageiros: 05
Ano fabricação: 2011	Ano modelo: 2012	Chassi: 9BD15822AC6670939
RENAVAM 00416451381/ BONUS 07		
DADOS DO SEGURO		
Garantias/cobertura MÍNIMA	Indenizações (R\$)	
Valor de mercado – tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo:	100% FIPE	
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:	200.000,00	
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:	200.000,00	
Danos morais	30.000,00	
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:	30.000,00	
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:	30.000,00	
D.M.H. despesas medico hospitalares	30.000,00	
Franquia Máxima	1.000,00	

RISCOS COBERTOS “SEGURO TOTAL”: A seguradora deverá cobrir os riscos derivados da circulação dos veículos segurados conforme especificações abaixo:

- 1 – roubo ou furto, bem como danos causados pela tentativa destes;
- 2 – colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento;
- 3 – incêndio e explosão acidental, raio e suas consequências;
- 4 – queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;
- 5 – acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- 6 – submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- 7 – granizo, furacão, terremotos e enchentes;
- 8 – desabamento de árvores, pontes e edificações;
- 9 – danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros;
- 10 – Cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores SEM FRANQUIA.
- 11 – Assistência 24 horas sem limite km.
- 12 - Táxi sem limite de km
- 13 – Validade mínima: 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 05 de janeiro de 2024.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

AURELINO JOSE ALCANTARA
DA SILVA:55770126949

Assinado de forma digital por AURELINO
JOSE ALCANTARA DA SILVA:55770126949
Dados: 2024.01.05 11:17:27 -03'00'

MARCELO WAIS
CPF: 632.005.380-15

TESTEMUNHAS:

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2022 – PREGÃO 088/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, NOS TERMOS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, inscrita no CNPJ sob nº. 61.074.175/0001-38 Fone (54) 3226-4133, e-mail gnpseguros@gnpseguros.com.br com sede na Avenida das Nações Unidas – 14.261 – sala 02 – 18º andar – Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000, na cidade de São Paulo - SP, neste ato representado pelo Senhor **ALEXANDRE PONCIANO SERRA**, gerente técnico de automóveis, brasileiro, casado, inscrito sob CPF/MF n.º 219.802.708-99 e portador do RG n.º 29499596 SSP/SP, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **13/01/2022**, cujo objeto foi “a contratação de seguro para os veículos da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social com cobertura mínima para 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação”, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência até **13/01/2025**.

ITEM 01 - GOL 0KM SAÚDE - VALOR: R\$ 1.089,71

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, Estado do Paraná.		
Uso do Veículo: OFICIAL		Estacionamento: Garagem da Prefeitura
Fabricante/Linha/ Modelo: VW/GOL 1.0 LMC4		Placa: RHA-3D85
Categoria: Oficial	Tipo: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL	Nº Passageiros: 05
Ano fabricação: 2021	Ano modelo: 2022	Chassi: 9BWAG45U2NT016232
RENAVAM: 01258626800		BONUS: 02
DADOS DO SEGURO		
Garantias/cobertura MÍNIMA		Indenizações (R\$)
Valor de mercado – tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo:		100% FIPE
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		200.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		200.000,00
Danos morais		30.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		30.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		30.000,00
D.M.H. despesas medico hospitalares		30.000,00
Franquia Máxima		1.000,00

RISCOS COBERTOS “SEGURO TOTAL”: A seguradora deverá cobrir os riscos derivados da circulação dos veículos segurados conforme especificações abaixo:

- 1 – roubo ou furto, bem como danos causados pela tentativa destes;
- 2 – colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento;
- 3 – incêndio e explosão acidental, raio e suas consequências;
- 4 – queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;
- 5 – acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- 6 – submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- 7 – granizo, furacão, terremotos e enchentes;
- 8 – desabamento de árvores, pontes e edificações;
- 9 – danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros;
- 10 – Cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores SEM FRANQUIA.
- 11 – Assistência 24 horas sem limite km.
- 12 - Táxi sem limite de km
- 13 – Validade mínima: 12 meses

ITEM 02 - GOL 0KM SAÚDE - VALOR R\$ 1.089,71

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, Estado do Paraná.		
Uso do Veículo: OFICIAL	Estacionamento: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: VW/GOL 1.0 LMC4		Placa: BEX-3G27
Categoria: Oficial	Tipo: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL	Nº Passageiros: 05
Ano fabricação: 2021	Ano modelo: 2022	Chassi: 9BWAG45U2NT004792
RENAVAM: 01255213121		BONUS: 02
Garantias/cobertura MÍNIMA		Indenizações (R\$)
Valor de mercado – tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo:		100% FIPE
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		200.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		200.000,00
Danos morais		30.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		30.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		30.000,00
D.M.H. despesas medico hospitalares		30.000,00
Franquia Máxima		1.000,00

RISCOS COBERTOS "SEGURO TOTAL": A seguradora deverá cobrir os riscos derivados da circulação dos veículos segurados conforme especificações abaixo:

- 1 – roubo ou furto, bem como danos causados pela tentativa destes;
- 2 – colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento;
- 3 – incêndio e explosão acidental, raio e suas consequências;
- 4 – queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;
- 5 – acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- 6 – submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- 7 – granizo, furacão, terremotos e enchentes;
- 8 – desabamento de árvores, pontes e edificações;
- 9 – danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros;
- 10 – Cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores SEM FRANQUIA.
- 11 – Assistência 24 horas sem limite km.
- 12 - Táxi sem limite de km
- 13 – Validade mínima: 12 meses

ITEM 06 - VAN (SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL) - VALOR: R\$ 3.082,32

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.		
Uso do Veículo: Oficial	Estacionamento: Garagem da Secretaria	
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT DUCATO MINIBUS – 15P. - DIESEL		Placas: BAW-1076
Categoria: Oficial	Tipo: PASSAGEIROS	Nº Passageiros: 15
Ano fabricação: 2016	Ano modelo: 2017	Chassi: 93W244P2RH2162323



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

RENAVAM 001100247839/ BONUS 06	
DADOS DO SEGURO	
Garantias/cobertura MÍNIMA	Indenizações (R\$)
Valor de mercado – tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo:	100% FIPE
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:	200.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:	200.000,00
Danos morais	30.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:	30.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:	30.000,00
D.M.H. despesas medico hospitalares	30.000,00
Franquia Máxima	3.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 05 de janeiro de 2024.

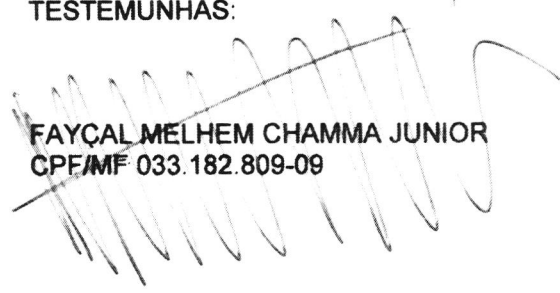

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE PONCIANO
SERRA:21980270899

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE PONCIANO
SERRA:21980270899
Dados: 2024.01.16 17:03:51 -03'00'

ALEXANDRE PONCIANO SERRA
CPF: 219.802.708-99

TESTEMUNHAS:


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

0101

Ribeirão do Pinhal, 02 de janeiro de 2023.

Senhor Prefeito

OK sist
OK cont
OK pub
OK site

Venho através deste solicitar de vossa senhoria a renovação dos **CONTRATOS 003 e 004/20222** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2021** cujo objeto foi a contratação de seguro para os veículos da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social com cobertura mínima para 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação. Esta renovação é necessária tendo em vista que o seguro vence no dia **13/01/2024** e os veículos são utilizados no transporte de alunos, pacientes e funcionários em inúmeras viagens, tanto dentro quanto fora do município, e, portanto para maior segurança solicito a renovação do mesmo. Segue abaixo dados do contrato:

CONTRATO 003/2022 ITEM 03 - ÔNIBUS EDUCAÇÃO - VALOR: R\$ 3.920,00

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.		
Uso do Veículo: Oficial	Estacionamento: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: MERCEDES BENZ RURAL OF 1519 ORE- DIESEL		Placas: BBD-2238
Categoria: Oficial	Tipo: ESCOLAR	
Ano fabricação: 2016	Ano modelo: 2016	Chassi: 9BM384069GB039079
RENAVAM 410504	BONUS 07	
DADOS DO SEGURO		
Garantias/cobertura MÍNIMA	Indenizações (R\$)	
Valor de mercado – tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo:	190.000,00	
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:	200.000,00	
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:	200.000,00	
Danos morais	30.000,00	
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:	30.000,00	
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:	30.000,00	
D.M.H. despesas medico hospitalares	30.000,00	
Franquia Máxima	4.000,00	

ITEM 04 - FIAT UNO (SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL) - VALOR: R\$ 882,00

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.		
Uso do Veículo: Oficial	Estacionamento: Garagem da Secretaria	
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 08V 04P - FLEX		Placas: IMM6207
Categoria: Oficial	Tipo: PASSAGEIROS	Nº Passageiros: 05
Ano fabricação: 2005	Ano modelo: 2006	Chassi: 9BD15802764702302
RENAVAM 00855735473/	BONUS 06	
DADOS DO SEGURO		
Garantias/cobertura MÍNIMA	Indenizações (R\$)	
Valor de mercado – tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo:	100% FIPE	
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:	200.000,00	
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:	200.000,00	
Danos morais	30.000,00	
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:	30.000,00	
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:	30.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

402

D.M.H. despesas medico hospitalares	30.000,00
Franquia Máxima	1.000,00

ITEM 05 - FIAT UNO (CONSELHO TUTELAR) - VALOR: R\$ 882,00

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.		
Uso do Veículo: Oficial	Estacionamento: Garagem da Secretaria	
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT UNO MILLE ECONOMY08V 04P. - FLEX		Placas: AUX-1165
Categoria: Oficial	Tipo: PASSAGEIROS	Nº Passageiros: 05
Ano fabricação: 2011	Ano modelo: 2012	Chassi: 9BD15822AC6670939
RENAVAM 00416451381/ BONUS 07		
DADOS DO SEGURO		
Garantias/cobertura MÍNIMA		Indenizações (R\$)
Valor de mercado – tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo:		100% FIPE
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		200.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		200.000,00
Danos morais		30.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		30.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		30.000,00
D.M.H. despesas medico hospitalares		30.000,00
Franquia Máxima		1.000,00

CONTRATO 004/2022

ITEM 01 - GOL 0KM SAÚDE - VALOR: R\$ 1.089,71

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, Estado do Paraná.		
Uso do Veículo: OFICIAL	Estacionamento: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: VW/GOL 1.0 LMC4		Placa: RHA-3D85
Categoria: Oficial	Tipo: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL	Nº Passageiros: 05
Ano fabricação: 2021	Ano modelo: 2022	Chassi: 9BWAG45U2NT016232
RENAVAM: 01258626800		BONUS: 02
DADOS DO SEGURO		
Garantias/cobertura MÍNIMA		Indenizações (R\$)
Valor de mercado – tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo:		100% FIPE
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		200.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		200.000,00
Danos morais		30.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		30.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		30.000,00
D.M.H. despesas medico hospitalares		30.000,00
Franquia Máxima		1.000,00

ITEM 02 - GOL 0KM SAÚDE - VALOR R\$ 1.089,71

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, Estado do Paraná.		
Uso do Veículo: OFICIAL	Estacionamento: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: VW/GOL 1.0 LMC4		Placa: BEX-3G27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

03

Categoria: Oficial	Tipo: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL	Nº Passageiros: 05
Ano fabricação: 2021	Ano modelo: 2022	Chassi: 9BWAG45U2NT004792
RENAVAM: 01255213121		BONUS: 02
Garantias/cobertura MÍNIMA		Indenizações (R\$)
Valor de mercado – tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo:		100% FIPE
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		200.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		200.000,00
Danos morais		30.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		30.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		30.000,00
D.M.H. despesas medico hospitalares		30.000,00
Franquia Máxima		1.000,00

ITEM 06 - VAN (SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL) - VALOR: R\$ 3.082,32

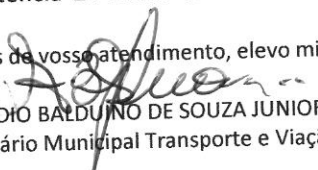
DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.		
Uso do Veículo: Oficial		Estacionamento: Garagem da Secretaria
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT DUCATO MINIBUS – 15P. - DIESEL		Placas: BAW-1076
Categoria: Oficial	Tipo: PASSAGEIROS	Nº Passageiros: 15
Ano fabricação: 2016	Ano modelo: 2017	Chassi: 93W244P2RH2162323
RENAVAM 001100247839/ BONUS 06		
DADOS DO SEGURO		
Garantias/cobertura MÍNIMA		Indenizações (R\$)
Valor de mercado – tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo:		100% FIPE
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		200.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		200.000,00
Danos morais		30.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		30.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		30.000,00
D.M.H. despesas medico hospitalares		30.000,00
Franquia Máxima		3.500,00

RISCOS COBERTOS "SEGURO TOTAL": A seguradora deverá cobrir os riscos derivados da circulação dos veículos segurados conforme especificações abaixo:

1 – roubo ou furto, bem como danos causados pela tentativa destes; 2 – colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento; 3 – incêndio e explosão acidental, raio e suas consequências; 4 – queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo; 5 – acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado; 6 – submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo; 7 – granizo, furacão, terremotos e enchentes; 8 – desabamento de árvores, pontes e edificações; 9 – danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros; 10 – Cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores **SEM FRANQUIAS**. 11 – Assistência 24 horas sem limite km. 12 - Táxi sem limite de km; 13 – Validade mínima: 12 meses

Sendo o que tínhamos para o momento e certos de vossa atendimento, elevo minhas considerações.

Atenciosamente,


ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal Transporte e Viação

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal
Ribeirão do Pinhal – Paraná.



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

Renovação Contrato 003.2022

AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA <lelo.seguros@hotmail.com>
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

21 de dezembro de 2023 às 15:00

boa tarde

Informamos que temos interesse na renovação do contrato nº 003/2022, mantendo as mesmas condições, prazos, coberturas e valores.

att.

Aurelino Jose Alcantara da Silva
Representante Legal
Gente Seguradora S/A

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Renovação Contrato 003.2022

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>
Para: Lelo Alcantara <lelo.seguros@hotmail.com>

21 de dezembro de 2023 às 14:02

Boa Tarde

O Contrato 003/2022 vence no dia 13/01/2023. Gostaríamos de saber se há interesse na renovação.

ITEM 03 - ÔNIBUS EDUCAÇÃO - VALOR: R\$ 3.920,00

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.		
Uso do Veículo: Oficial	Estacionamento: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: MERCEDES BENZ RURAL OF 1519 ORE- DIESEL		Placas: BBD-2238
Categoria: Oficial	Tipo: ESCOLAR	
Ano fabricação: 2016	Ano modelo: 2016	Chassi: 9BM384069GB039079
RENAVAM 410504 BONUS 07		
DADOS DO SEGURO		
Garantias/cobertura MÍNIMA		Indenizações (R\$)
Valor de mercado – tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo:		190.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		200.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		200.000,00
Danos morais		30.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		30.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		30.000,00
D.M.H. despesas medico hospitalares		30.000,00
Franquia Máxima		4.000,00

ITEM 04 - FIAT UNO (SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL) - VALOR: R\$ 882,00

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.		
Uso do Veículo: Oficial	Estacionamento: Garagem da Secretaria	
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 08V 04P - FLEX		Placas: IMM6207
Categoria: Oficial	Tipo: PASSAGEIROS	Nº Passageiros: 05
Ano fabricação: 2005	Ano modelo: 2006	Chassi: 9BD15802764702302
RENAVAM 00855735473/ BONUS 06		
DADOS DO SEGURO		
Garantias/cobertura MÍNIMA		Indenizações (R\$)
Valor de mercado – tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo:		100% FIPE
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		200.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		200.000,00
Danos morais		30.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		30.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		30.000,00
D.M.H. despesas medico hospitalares		30.000,00
Franquia Máxima		1.000,00

ITEM 05 - FIAT UNO (CONSELHO TUTELAR) - VALOR: R\$ 882,00

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.		
Uso do Veículo: Oficial	Estacionamento: Garagem da Secretaria	
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT UNO MILLE ECONOMY08V 04P. - FLEX		Placas: AUX-1165
Categoria: Oficial	Tipo: PASSAGEIROS	Nº Passageiros: 05
Ano fabricação: 2011	Ano modelo: 2012	Chassi: 9BD15822AC6670939
RENAVAM 00416451381/ BONUS 07		
DADOS DO SEGURO		
Garantias/cobertura MÍNIMA		Indenizações (R\$)
Valor de mercado – tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo:		100% FIPE
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		200.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		200.000,00
Danos morais		30.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		30.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		30.000,00
D.M.H. despesas medico hospitalares		30.000,00
Franquia Máxima		1.000,00

Aguardo retorno.

Att
CARLOS Alexandre



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **03/01/2024**

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 27 de novembro de 2023.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 04/12/2023 às 16:01:30, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **1611F412B7EA**

07



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ base: **90.180.605/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **02 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **27285731**
Autenticação: **37523333**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

108

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:35 do dia 28/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/06/2024.

Código de controle da certidão: **9240.F1A5.2BA0.74A1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 90.160.605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

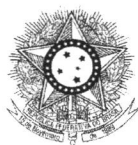
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2023 a 14/01/2024

Certificação Número: 2023121600490739286324

Informação obtida em 02/01/2024 08:53:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Certidão n°: 308071/2024
Expedição: 02/01/2024, às 08:52:13
Validade: 30/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Fwd: Renovação Seguro - FMS De Ribeirão Pinhal - Vencimento: 13/01/2023

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

Ter, 02/01/2024 08:11

Para: Adriana Matos <adrianacmatos@hotmail.com>

2 anexos (193 KB)

FMS RIBEIRÃO PINHAL.pdf, FMS DE RIBEIRÃO PINHAL.pdf

----- Forwarded message -----

De: **Sabrina Nunes Paim** <sabrina@gnpseguros.com.br>

Date: sex., 29 de dez. de 2023 às 10:50

Subject: Re: Renovação Seguro - FMS De Ribeirão Pinhal - Vencimento: 13/01/2023

To: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

Carlos Alexandre, bom dia!

Segue em anexo novas cotações referente às renovações dos seguros.
A Seguradora manteve os mesmos valores do ano passado.

Dúvidas estamos à disposição.

Aguardamos retorno.

Atenciosamente.

Sabrina Nunes Paim
Gerente comercial

(54) 3223-4200



Em qui., 21 de dez. de 2023 às 13:59, Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com> escreveu:

Boa tarde.

O município só pode realizar a renovação destes seguros com reajuste de valores previstos na cláusula terceira do contrato 004/2022, que é o IGP-M. E hoje este índice acumulado está negativo em -3,46%.

Pelo INPC não podemos renovar.

Caso tenha interesse refazer a proposta conforme índice contratual (IGP-M).

Aguardo resposta da renovação até amanhã 22/12/2023.

Caso não tenha interesse iremos licitar novamente.

ATT

Carlos Alexandre

Em seg., 13 de nov. de 2023 às 09:34, Sabrina Nunes Paim <sabrina@gnpseguros.com.br> escreveu:

Carlos Alexandre, bom dia!

Dia 13/01/2023 estará vencendo o seguro do FMS E do FMAS, segue em anexo orçamentos para a vossa análise.
Informamos que o valor foi reajustado de acordo com índice do IPCA (4,82%)

Dúvidas ou alterações, estamos à disposição.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Aguardamos seu retorno.

Atenciosamente.

Sabrina Nunes Paim
Gerente comercial

(54) 3223-4200



A12



Cotação de Seguro Automais Frota

Dados do Seguro

Vigência: Das 24 horas do dia 13/01/2024 até as 24 horas do dia 13/01/2025

Cotação nº: 12171000215277702

Tipo Cálculo: ANUAL

Versão do Cálculo: 2170901

Data de Transmissão: 21/12/2023

Possui Segundo Risco: Não

Possui Gatilho: Não

Total de Itens: 2

Dados do Segurado

Nome: FUNDO M.SAUDE RIBEIRAO
PINHAL

Tipo Pessoa: PESSOA JURIDICA

CPF/CGC: 9654201000187

Ramo de Atividade: 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Tipo de Segmento: 100 - NEGOCIO PUBLICO

Dados do Item

Numero do Item: 1

Veículo: 68 59; 253 VW419702 VOLKSWAGEN - GOL 1.0 12v (TotalFlex) A/G 4p

Ano Fabricação/Ano Modelo: 2021/2022

0 km: Não

Odômetro: 0

Categoria Tarifária: 10 - PASSEIO NACIONAL

Uso: 2 -

Qtde. Passageiros.: 5

Placa: RHA3D85

Chassi: 9bwag45u2nt016232

Blindagem: Não

Nível de Blindagem:

CEP do local onde o veículo pernoita: 86490-000

Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL U.F: PR

Obrigatório Rastreador: Não

Tipo de Seguro: RENOV. MAPFRE SEM SINISTRO

Classe do Bonus: 2

Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

Renavam:

Tabela de Referencia: FIPE

Tabela Substitutiva: Molicar - Revista do Carro

Nro. Nota Fiscal:

Data de Saída da Concessionária:

O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: NÃO


Coberturas	Limites Máximos de Indenização R\$	Prêmio (preço)R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% Fator de Ajuste	363,61
RCFA - Danos Materiais	200.000,00	243,44
RCFA - Danos Corporais	200.000,00	95,75
RCFA - Danos Morais / Estéticos	30.000,00	36,97
RCFA - Objetos Transportados pelo Veículo	Gratuita	0,00
Assist. AutoMais 250Km	Gratuita	0,00
APP - Invalidez (por Passageiro)	30.000,00	24,60
APP - DMH (por Passageiro)	10.000,00	50,00
APP - Morte (por Passageiro)	30.000,00	32,24
Vidros Top Plus	Contratada	87,89
Extensões de Reboque ilimitado	Contratada	155,21
Prêmio líquido total		1.089,71

Franquia(s)

Valor - R\$

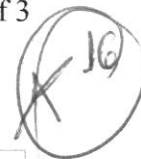
Cálculo nro. 12171000215277 Versão da Cotação 2 impresso em 29/12/2023 10:39:0 V. 2170901
Código Mapfre: 10640712171000215277702

sem o1
e o2

 Cotação de Seguro Automais Frota		
Casco: Reduzida	1.000,00	
Para-brisa / Traseiro	310,00	
Retrovisores	120,00	
Lanternas	120,00	
Faróis	120,00	
Para-choque	160,00	
SRA - Reparo em arranhões 1° Peça	75,00	
SRA - Reparo em arranhões Demais peças	15,00	
<p>Foram oferecidas ao Segurado as modalidades de indenização: Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado, tendo ele optado pela modalidade Valor de Mercado Referenciado. O valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste, contratado pelo Segurado, sobre o valor que constar na tabela de referência, a ser utilizada na data da ocorrência do sinistro.</p>		
Dados do Item	Numero do Item: 2	
Veículo: 68 59; 253 VW419702 VOLKSWAGEN - GOL 1.0 12v (TotalFlex) A/G 4p Ano Fabricação/Ano Modelo: 2021/2022 0 km: Não Odômetro: 0 Categoria Tarifária: 10 - PASSEIO NACIONAL Uso: 2 - Qtde. Passageiros.: 5 Placa: BEX3G27 Chassi: 9bwag45u2nt004792 Blindagem: Não Nível de Blindagem: CEP do local onde o veículo pernóita: 86490-000 Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL U.F: PR Obrigatório Rastreador: Não Classe do Bonus: 2 Tipo de Seguro: RENOV. MAPFRE SEM SINISTRO Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO Renavam: Tabela de Referencia: FIPE Tabela Substitutiva: Molicar - Revista do Carro Nro. Nota Fiscal: Data de Saída da Concessionária: O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: NÃO		
Coberturas	Límites Máximos de Indenização R\$	Prêmio (preço)R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% Fator de Ajuste	363,61
RCFA - Danos Materiais	200.000,00	243,44
RCFA - Danos Corporais	200.000,00	95,75
RCFA - Danos Morais / Estéticos	30.000,00	36,97
RCFA - Objetos Transportados pelo Veículo	Gratuita	0,00
Assist. AutoMais 250Km	Gratuita	0,00
APP - Invalidez (por Passageiro)	30.000,00	24,60
APP - DMH (por Passageiro)	10.000,00	50,00
APP - Morte (por Passageiro)	30.000,00	32,24
Vidros Top Plus	Contratada	87,89
Extensões de Reboque ilimitado	Contratada	155,21
Prêmio Líquido total		1.089,71
Franquia(s)		Valor - R\$
Cálculo nro. 12171000215277 Versão da Cotação 2 impresso em 29/12/2023 10:39:0 V. 2170901 Código Mapfre: 10640712171000215277702		

		Cotação de Seguro Automais Frota		
Casco: Reduzida				1.000,00
Para-brisa / Traseiro				310,00
Retrovisores				120,00
Lanternas				120,00
Faróis				120,00
Para-choque				160,00
SRA - Reparo em arranhões 1º Peça				75,00
SRA - Reparo em arranhões Demais peças				15,00
<p>Foram oferecidas ao Segurado as modalidades de indenização: Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado, tendo ele optado pela modalidade Valor de Mercado Referenciado. O valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste, contratado pelo Segurado, sobre o valor que constar na tabela de referência, a ser utilizada na data da ocorrência do sinistro.</p>				
Prêmio do Seguro				
Prêmio Líquido Total(R\$):	Adic. Frac. (R\$):	Custo Apólice (R\$):	IOF (R\$):	Prêmio Total:
2.179,42	0,00	0,00	0,00	2.179,42
Formas de Pagamento				
Condições:	Primeira Parcela (R\$):	Demais Parcelas (R\$):	Total(R\$):	Taxa de Juros:
1 FCA	2.179,42	0	2.179,42	0,00%
1 FCA + 1 ficha (sem juros)	1.089,71	1089,71	2.179,42	0,00%
1 FCA + 2 fichas (sem juros)	726,48	726,47	2.179,42	0,00%
1 FCA + 3 fichas (sem juros)	544,84	544,86	2.179,42	0,00%
1 FCA + 4 fichas	465,96	465,96	2.329,80	6,90%
1 FCA + 1 debito	1.089,71	1089,71	2.179,42	0,00%
1 FCA + 2 debitos	726,48	726,47	2.179,42	0,00%
1 FCA + 3 debitos	544,84	544,86	2.179,42	0,00%
1 FCA + 6 debitos	343,93	343,91	2.407,39	10,46%
1 FCA + 4 debitos (sem juros)	435,90	435,88	2.179,42	0,00%
1 FCA + 5 debitos (sem juros)	363,22	363,24	2.179,42	0,00%
1 FCA + 4 fichas (sem juros)	435,90	435,88	2.179,42	0,00%
1 FCA + 5 fichas (sem juros)	363,22	363,24	2.179,42	0,00%
1 FICHA - S/ENTRADA	2.179,42	0	2.179,42	0,00%
2 FICHA - S/ENTRADA	1.089,71	1089,71	2.179,42	0,00%
3 FICHA - S/ENTRADA	726,48	726,47	2.179,42	0,00%
4 FICHA - S/ENTRADA	544,84	544,86	2.179,42	0,00%
1 FCA + 7 fichas	310,74	310,76	2.486,06	14,07%
1 FCA + 8 fichas	281,33	281,34	2.532,05	16,18%
1 FCA + 9 fichas	257,86	257,87	2.578,69	18,32%
1 FCA + 7 debitos	310,74	310,76	2.486,06	14,07%
1 FCA + 8 debitos	281,33	281,34	2.532,05	16,18%
1 FCA + 9 debitos	257,86	257,87	2.578,69	18,32%
1 FCA + 10 fichas	238,65	238,69	2.625,55	20,47%
0 + 1 Ficha S/ Juros	2.179,42	0	2.179,42	0,00%
Características da Frota				
<p>Cálculo nro. 12171000215277 Versão da Cotação 2 impresso em 29/12/2023 10:39:0 V. 2170901 Código Mapfre: 10640712171000215277702</p>				

 Cotação de Seguro Automais Frota	
Quantidade de Itens a serem segurados: 2	Corretor é detentor da conta? NÃO
Responsável Pagamento Apólice:	Tipo da Frota: Propria
Possui Veículo de Uso Particular? NÃO	Existe Programa de Gerenciamento de Risco? NÃO
Existe Manutenção Preventiva? NÃO	Punição para Fucionário? NÃO
Veículo possui logotipo e/ou telefone? SIM	Participação Franquia? NÃO
Maior Circulação Em Vias: Estradas	
Tipo de Carga Transportada:	
Cláusulas especiais e/ou particulares	
DECLARA SE PARA DEVIDOS FINS E EFEITOS QUE OS ITENS 1 E 2 POSSUI COBERTURA DE DMH DMH R 30.000,00	
Dados da Concorrência	
Seguradora:	Prêmio: 0,00
Comissão: 0	Observações: 0
Dados do Grupo	
CNPJ:	Nome:
Negócio	
Código Negócio:	Código Distribuição:
Dados do Corretor:	
Código interno e nome: 106407 - EMISSAO SEM CORRETOR	
CPF/CNPJ: 213590900900900413	Código SUSEP: 00000999990004
Endereço Completo: DAS NACOES UNIDAS 14261 VILA GERTRUDES 04794000 SAO PAULO	
Observação	
<p>Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.</p> <p>Outras modalidades de remuneração pós-fixadas poderão se aplicar ao relacionamento entre a seguradora e o intermediário, conforme eventuais políticas comerciais ou instrumentos contratuais. Declaro que estou ciente e que foram integralmente cumpridas as regras de conduta que devem ser praticadas pelos corretores de seguros e demais intermediários no relacionamento com o cliente previstas nas legislações vigentes, especialmente sobre as informações mínimas que devem ser disponibilizadas antes da aquisição do produto de seguro.</p>	
Cálculo nro. 12171000215277 Versão da Cotação 2 impresso em 29/12/2023 10:39:0 V. 2170901 Código Mapfre: 10640712171000215277702	



Cotação de Seguro Automais Frota

Dados do Seguro

Vigência: Das 24 horas do dia 13/01/2024 até as 24 horas do dia 13/01/2025

Cotação nº: 12171000215277502

Tipo Cálculo: ANUAL

Versão do Cálculo: 2170901

Data de Transmissão: 21/12/2023

Possui Segundo Risco: Não

Possui Gatilho: Não

Total de Itens: 1

Dados do Segurado

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

Tipo Pessoa: PESSOA JURIDICA

CPF/CGC: 17.382.189/0001-27

Ramo de Atividade: 84.11-6-00 - Administração pública em geral

Tipo de Segmento: 100 - NEGOCIO PUBLICO

Dados do Item

Numero do Item: 1

Veículo: 20 6; 35 PC893181 FIAT - DUCATO MINIBUS VAN MULT.ECONOMY 2.3 TB-IC(T.Alto) Dies. 4p

Ano Fabricação/Ano Modelo: 2016/2017

0 km: Não

Odômetro: 0

Categoria Tarifária: 22 - PICKUP PESADA PESSOA NACIONAL

Uso: 2 -

Qtde. Passageiros.: 16

Placa: BAW1076

Chassi: 93w244p2rh2162323

Blindagem: Não

Nível de Blindagem:

CEP do local onde o veículo pernoita: 86490-000

Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL U.F: PR

Obrigatório Rastreador: Não

Tipo de Seguro: RENOV. MAPFRE SEM SINISTRO

Classe do Bonus: 8

Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

Renavam:

Tabela de Referencia: FIPE

Tabela Substitutiva: Molicar - Revista do Carro

Nro. Nota Fiscal:

Data de Saída da Concessionária:

O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: NÃO

Coberturas	Limites Máximos de Indenização R\$	Prêmio (preço)R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% Fator de Ajuste	2.351,99
RCFA - Danos Materiais	200.000,00	213,95
RCFA - Danos Corporais	200.000,00	140,80
RCFA - Danos Morais / Estéticos	30.000,00	59,07
RCFA - Objetos Transportados pelo Veículo	Gratuita	0,00
Assistência Automais	Gratuita	0,00
APP - Morte (por Passageiro)	30.000,00	18,71
APP - Invalidez (por Passageiro)	30.000,00	18,71
APP - DMH (por Passageiro)	10.000,00	23,88
Extensões de Reboque ilimitado	Contratada	255,21
Prêmio líquido total		3.082,32

sem ob

Franquia(s)

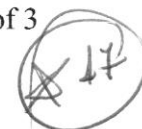
Valor - R\$

Casco: Reduzida

11.394,67

Foram oferecidas ao Segurado as modalidades de indenização: Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado, tendo ele optado pela modalidade Valor de Mercado Referenciado. O valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de

Cálculo nro. 12171000215277 Versão da Cotação 2 impresso em 29/12/2023 10:41:0 V. 2170901
Código Mapfre: 10640712171000215277502



Cotação de Seguro Automais Frota

ajuste, contratado pelo Segurado, sobre o valor que constar na tabela de referência, a ser utilizada na data da ocorrência do sinistro.

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido Total(R\$):	Adic. Frac. (R\$):	Custo Apólice (R\$):	IOF (R\$):	Prêmio Total:
3.082,32	0,00	0,00	0,00	3.082,32

Formas de Pagamento

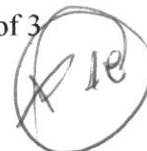
Condições:	Primeira Parcela (R\$):	Demais Parcelas (R\$):	Total(R\$):	Taxa de Juros:
1 FCA	3.082,32	0	3.082,32	0,00%
1 FCA + 1 ficha (sem juros)	1.541,16	1541,16	3.082,32	0,00%
1 FCA + 2 fichas (sem juros)	1.027,44	1027,44	3.082,32	0,00%
1 FCA + 3 fichas (sem juros)	770,58	770,58	3.082,32	0,00%
1 FCA + 4 fichas	659,00	659	3.295,00	6,90%
1 FCA + 1 debito	1.541,16	1541,16	3.082,32	0,00%
1 FCA + 2 debitos	1.027,44	1027,44	3.082,32	0,00%
1 FCA + 3 debitos	770,58	770,58	3.082,32	0,00%
1 FCA + 6 debitos	486,39	486,39	3.404,73	10,46%
1 FCA + 4 debitos (sem juros)	616,48	616,46	3.082,32	0,00%
1 FCA + 5 debitos (sem juros)	513,72	513,72	3.082,32	0,00%
1 FCA + 4 fichas (sem juros)	616,48	616,46	3.082,32	0,00%
1 FCA + 5 fichas (sem juros)	513,72	513,72	3.082,32	0,00%
1 FICHA - S/ENTRADA	3.082,32	0	3.082,32	0,00%
2 FICHA - S/ENTRADA	1.541,16	1541,16	3.082,32	0,00%
3 FICHA - S/ENTRADA	1.027,44	1027,44	3.082,32	0,00%
4 FICHA - S/ENTRADA	770,58	770,58	3.082,32	0,00%
1 FCA + 7 fichas	439,50	439,5	3.516,00	14,07%
1 FCA + 8 fichas	397,92	397,89	3.581,04	16,18%
1 FCA + 9 fichas	364,70	364,7	3.647,00	18,32%
1 FCA + 7 debitos	439,50	439,5	3.516,00	14,07%
1 FCA + 8 debitos	397,92	397,89	3.581,04	16,18%
1 FCA + 9 debitos	364,70	364,7	3.647,00	18,32%
1 FCA + 10 fichas	337,57	337,57	3.713,27	20,47%
0 + 1 Ficha S/ Juros	3.082,32	0	3.082,32	0,00%

Características da Frota

Quantidade de Itens a serem segurados: 1	Corretor é detentor da conta? NÃO
Responsável Pagamento Apólice:	Tipo da Frota: Propria
Possui Veículo de Uso Particular? NÃO	Existe Programa de Gerenciamento de Risco? NÃO
Existe Manutenção Preventiva? NÃO	Punição para Funcionário? NÃO
Veículo possui logotipo e/ou telefone? SIM	Participação Franquia? NÃO
Maior Circulação Em Vias: Estradas	
Tipo de Carga Transportada:	

Cláusulas especiais e/ou particulares

Cálculo nro. 12171000215277 Versão da Cotação 2 impresso em 29/12/2023 10:41:0 V. 2170901
Código Mapfre: 10640712171000215277502



	Cotação de Seguro Automais Frota	
declara se para devidos fins e efeitos que o item 1 possui cobertura de DMH R 30.000,00		
declara se para devidos fins e efeitos que o item 1 possui cobertura VIDROS TOP PLUS - FRANQUIA RS 350,00		
Dados da Concorrência		
Seguradora:	Prêmio: 0,00	
Comissão: 0	Observações: 0	
Dados do Grupo		
CNPJ:	Nome:	
Negócio		
Código Negócio:	Código Distribuição:	
Dados do Corretor:		
Código interno e nome: 106407 - EMISSAO SEM CORRETOR		
CPF/CNPJ: 213590900900900413	Código SUSEP: 00000999990004	Telefone:
Endereço Completo: DAS NACOES UNIDAS 14261 VILA GERTRUDES 04794000 SAO PAULO		
Observação		
<p>Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.</p> <p>Outras modalidades de remuneração pós-fixadas poderão se aplicar ao relacionamento entre a seguradora e o intermediário, conforme eventuais políticas comerciais ou instrumentos contratuais. Declaro que estou ciente e que foram integralmente cumpridas as regras de conduta que devem ser praticadas pelos corretores de seguros e demais intermediários no relacionamento com o cliente previstas nas legislações vigentes, especialmente sobre as informações mínimas que devem ser disponibilizadas antes da aquisição do produto de seguro.</p>		
Cálculo nro. 12171000215277 Versão da Cotação 2 impresso em 29/12/2023 10:41:0 V. 2170901 Código Mapfre: 10640712171000215277502		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

19

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**
CNPJ: **61.074.175/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:16:47 do dia 14/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2024.

Código de controle da certidão: **881F.B159.3711.6214**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 61.074.175/0001-38
Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA GERTRUDES / SAO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2023 a 25/01/2024

Certificação Número: 2023122718115439139600

Informação obtida em 02/01/2024 08:43:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 61.074.175

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 52545534

Data e hora da emissão 02/01/2024 08:46:38

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

21



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Certidão nº: 306239/2024

Expedição: 02/01/2024, às 08:44:53

Validade: 30/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.074.175/0001-38**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região ** (18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0002361-67.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens

X 23



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1192906 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 61.074.175/

Contribuinte: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Liberação: 19/11/2023

Validade: 17/05/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:50:53 horas do dia 02/01/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 4BC0E60A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

25



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- CCM 1.069.937-6- Início atv :31/10/1955 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14261 - CEP: 04794-000)
- CCM 8.399.089-5- Início atv :02/01/1974 (R MANOEL BATISTA, 00018 - CEP: 05844-170 - Cancelado em: 31/12/1984)
- CCM 8.329.157-1- Início atv :09/12/1976 (R BRIG TOBIAS, 478 - CEP: 01032-001)
- CCM 3.362.969-2- Início atv :31/08/2004 (AV DAS NACOES UNIDAS,, 00097 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 09/08/2016)
- CCM 3.372.567-5- Início atv :13/05/2004 (AV DAS NACOES UNIDAS, 11711 - CEP: 04578-000)
- CCM 2.024.915-2- Início atv :15/10/1991 (AV DOMINGOS DE MORAES, 01851 - CEP: 04009-003 - Cancelado em: 29/07/2019)
- CCM 2.078.115-6- Início atv :08/06/1992 (R SAO CARLOS DO PINHAL, 00696 - CEP: 01333-000 - Cancelado em: 26/10/2010)
- CCM 2.078.112-1- Início atv :20/05/1992 (R CORIOLANO, 00605 - CEP: 05047-000 - Cancelado em: 31/12/1994)
- CCM 9.734.667-5- Início atv :31/10/1989 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 17/03/1993)
- CCM 2.071.743-1- Início atv :15/05/1992 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 21/09/2011)
- CCM 2.084.379-8- Início atv :16/06/1992 (RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 01431 - CEP: 02011-200 - Cancelado em: 29/07/2019)
- CCM 2.159.863-0- Início atv :17/12/1992 (AV SANTO AMARO, 04910 - CEP: 04702-000 - Cancelado em: 18/10/2017)
- CCM 2.150.222-6- Início atv :03/02/1993 (AV IBIRAPUERA, 02461 - CEP: 04029-200 - Cancelado em: 18/10/2017)
- CCM 2.534.204-5- Início atv :16/07/1996 (AV GUIDO CALOI, 01985 - CEP: 05802-140 - Cancelado em: 25/11/2005)
- CCM 2.534.251-7- Início atv :18/07/1996 (R FRANCISCO TRAMONTANO, 00100 - CEP: 05686-010 - Cancelado em: 03/12/2003)
- CCM 2.956.866-8- Início atv :12/05/2000 (AV SAO MIGUEL, 05379 - CEP: 03871-100 - Cancelado em: 29/07/2019)
- CCM 2.956.861-7- Início atv :16/05/2000 (R S CARLOS DO PINHAL, 00696 - CEP: 01333-000 - Cancelado em: 29/07/2019)
- CCM 2.951.877-6- Início atv :12/05/2000 (AV BRIG FARIA LIMA, 00534 - CEP: 05426-200 - Cancelado em: 29/07/2019)
- CCM 2.316.004-7- Início atv :25/10/1994 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 29/06/2001)
- CCM 2.357.536-0- Início atv :13/03/1995 (R MERE AMEDEA, 00701 - CEP: 02125-001 - Cancelado em: 18/10/2017)
- CCM 2.467.797-3- Início atv :10/10/1995 (R PDE ESTEVAO PERNET, 351 - CEP: 03315-000)
- CCM 3.496.647-1- Início atv :25/10/2005 (AV WASHINGTON LUIS, 02776 - CEP: 04662-003 - Cancelado em: 18/10/2017)
- CCM 3.440.738-3- Início atv :28/06/2005 (R BOM PASTOR, 01117 - CEP: 04203-051 - Cancelado em: 18/10/2017)
- CCM 3.456.094-7- Início atv :27/07/2005 (AV MARQUES DE SAO VICENTE, 01770 - CEP: 01139-002 - Cancelado em: 26/05/2010)
- CCM 3.620.156-1- Início atv :04/12/2006 (AV PROF VICENTE RAO, 01405 - CEP: 04636-001)
- CCM 3.620.154-5- Início atv :01/02/2007 (AV INDIANOPOLIS, 03237 - CEP: 04063-006 - Cancelado em: 17/05/2021)
- CCM 3.585.567-3- Início atv :18/04/2006 (AV SAO GABRIEL, 00409 - CEP: 01435-001 - Cancelado em: 18/09/2013)
- CCM 3.585.568-1- Início atv :13/09/2006 (AV GIOVANNI GRONCHI, 06291 - CEP: 05724-003 - Cancelado em: 17/05/2021)
- CCM 3.626.458-0- Início atv :03/01/2007 (AV PAES DE BARROS, 02412 - CEP: 03114-001 - Cancelado em: 18/10/2017)
- CCM 3.647.733-8- Início atv :15/06/2007 (R ARACAJU, 00066 - CEP: 01240-030 - Cancelado em: 18/10/2017)
- CCM 3.845.070-4- Início atv :13/11/2008 (R CLELIA, 925 - CEP: 05042-000)
- CCM 3.921.804-0- Início atv :30/04/2009 (LG S FRANCISCO, 00026 - CEP: 01005-010 - Cancelado em: 18/10/2017)
- CCM 4.341.857-0- Início atv :22/10/2010 (R MANUEL DA NOBREGA, 01280 - CEP: 04001-004 - Cancelado em: 09/10/2017)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:50:53 horas do dia 02/01/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 4BC0E60A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:50:53 horas do dia 02/01/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 4BC0E60A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 02 de janeiro de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS**, em conformidade com os artigos n.º 57 Lei 8.666/1993 para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES** do seguinte processo:

CONTRATO 003/2022 – PR 088/2021

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO – 450 – CENTRO, CEP: 90.020-060 - PORTO ALEGRE – RS.

ITEM 03 – ÔNIBUS EDUCAÇÃO PLACA BBD-2238 – VALOR R\$ 3.920,00

ITEM 04 – UNO ASSIST.SOCIAL PLACA IMM6207 – VALOR R\$ 882,00

ITEM 05 – UNO CONSELHO TUTELAR PLACA AUX-1165 – VALOR R\$ 882,00

CONTRATO 004/2022 – PR 088/2021

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

CNPJ: 61.074.175/0001-38

ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS – 14.261 – SALA 02 – 18º ANDAR – VILA GERTRUDES, CEP: 04.794-000 - SÃO PAULO - SP.

ITEM 01 – GOL SAÚDE PLACA RHA-3D85– VALOR R\$ 1.089,71

ITEM 02 – GOL SAÚDE PLACA BEX-3G27– VALOR R\$ 1.089,71

ITEM 06 – VAN ASSIST.SOCIAL PLACA BAW-1076– VALOR R\$ 3.082,32

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimo (s) Senhor(es)

JACKSON F.M.COELHO

Dpto de Tributação.

MARCELO CORINTH

M.D. Contador E

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

M.D. Sec.Fazenda.

28

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 12/2024

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 03/03/2024

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFHCJZX8QEE8

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7997

61.074.175/0001-38

ENDEREÇO

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 0 - 6° ANDAR - BROOKLIN CEP: 04578000 São Paulo - SP

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 03 de Janeiro de 2024

Emitido por: ALAN PAIVA

29

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 11/2024

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 03/03/2024

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFHCJZXM8QQBP

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: GENTE SEGURADORA S.A.

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6328

90.180.605/0001-02

ENDEREÇO

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 450, 0 - CENTRO HISTÓRICO CEP: 90020060 Porto Alegre - RS

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 03 de Janeiro de 2024

Emitido por: ALAN PAIVA



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

30

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO – Prorrogação de prazo por 12 meses “seguros automotivos”, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

CONTRATO Nº 003/2022 – PR 088/2021

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2-019 - Gestão do Transporte Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02350 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02360 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02380 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2-015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01830 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01840 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02200 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02210 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.244.0009.2032 - Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 04090 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2049 - Atividades do Conselho Tutelar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 04880 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

CONTRATO Nº 004/2022 – PR 088/2021

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2-021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 03100 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.244.0009.2032 - Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 04090 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Ribeirão do Pinhal, 03 de janeiro de 2024.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 03 DE JANEIRO DE 2024.

PARECER FINANCEIRO

Valor R\$ 10.945,74

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o pedido de prorrogação de prazo por 12 meses os contratos nº 003/2022, gente seguradora e nº 004/2022, mapfre seguros gerais- Pr 088/2021, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser as fontes 103, 104, 1013, 000 e 303.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

32

Ribeirão do Pinhal, 02 de janeiro 2024.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **pedido de PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES dos contratos** abaixo cujo objeto é a contratação de seguro para os veículos da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social com cobertura mínima para 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação.

CONTRATO 003/2022 – PR 088/2021

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO – 450 – CENTRO, CEP: 90.020-060 - PORTO ALEGRE – RS.

ITEM 03 – ÔNIBUS EDUCAÇÃO PLACA BBD-2238 – VALOR R\$ 3.920,00 X

ITEM 04 – UNO ASSIST.SOCIAL PLACA IMM6207 – VALOR R\$ 882,00 X

ITEM 05 – UNO CONSELHO TUTELAR PLACA AUX-1165 – VALOR R\$ 882,00 X

CONTRATO 004/2022 – PR 088/2021

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

CNPJ: 61.074.175/0001-38

ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS – 14.261 – SALA 02 – 18º ANDAR – VILA GERTRUDES, CEP: 04.794-000 - SÃO PAULO - SP.

ITEM 01 – GOL SAÚDE PLACA RHA-3D85– VALOR R\$ 1.089,71

ITEM 02 – GOL SAÚDE PLACA BEX-3G27– VALOR R\$ 1.089,71

ITEM 06 – VAN ASSIST.SOCIAL PLACA BAW-1076– VALOR R\$ 3.082,32

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
ALYSON HENRIQUE V. ROCHA/RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO(S)
E
ALAN PAIVA
M.D. CONTROLADOR INTERNO



PARECER JURÍDICO RSF nº 02/24

EMENTA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO NÚMERO 03/2022 e 04/2022. PREGÃO PRESENCIAL 088/2021. INTELIGÊNCIA DO ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. REGULARIDADE.

INTERESSADO: SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E VIAÇÃO.

1. SÍNTESE.

Trata-se de manifestação desta procuradoria jurídica acerca do pedido de PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS nº 03/202 e 04/2022

Instrui os autos solicitação do Secretário Municipal de Transporte e Viação solicitando a renovação do mencionado contrato administrativo, cujo objeto é a segurança veicular, sob justificativa de que o atual contrato vende em 13/01/2024.

Também consta anuência das empresas GENTE SEGURADORA S/A e MAPFRE SEGURO, mantendo-se os mesmos preços do ano anterior, sem majoração.

Há, ainda, dotação orçamentária e parecer financeiros, todos favoráveis à prorrogação solicitada, no valor anual de R\$ 10.945,74.

É o necessário.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

Após pregão presencial nº 088/2021 o Município de Ribeirão do Pinhal contratou com GENTE SEGURADORA S/A e MAPFRE SEGURO, respectivamente, contratos administrativos 03/2022 e 04/2022 cujo objeto é seguro veicular.

Compulsando o processo administrativo em epígrafe, verifica-se que a situação se amolda ao art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, eis que se refere a requerimento de prorrogação de avenças cujo objeto consiste em seguros veiculares.

José dos Santos Carvalho Filho leciona que "Prorrogação do contrato é o fato que permite a continuidade do que foi pactuado além do prazo estabelecido, e por esse motivo pressupõe a permanência do mesmo objeto contratado inicialmente" (Manual de Direito Administrativo, 2019, p. 212).



341

Acerca do tema, podemos sintetizar, em dois itens, os requisitos para prorrogação de contratos de natureza continuada: 1) manutenção do objeto; 2) vantajosidade para a Administração na prorrogação contratual.

Quanto à manutenção do objeto verifica-se estar presente, tendo em vista que o objeto continuará o mesmo.

Quanto à vantajosidade para a Administração, cabe ao gestor público analisar a conveniência e oportunidade disto, devendo, de forma motivada, explicar porque é vantajoso continuar com o contrato firmado.

Pontua-se, novamente, que os preços dos contratos de seguro manterão os mesmos, sem aumento.

Por fim, assinala-se que na forma do art. 57, II lei nº 8666/93 a prestação de serviços a serem executados de forma contínua poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

3. CONCLUSÃO.

Pelo exposto, manifesto-me pelo deferimento da PRORROGAÇÃO DO PRAZO dos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 03/2022 e 04/2022.

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 03 de janeiro de 2024

Rafael Santana Frizon

OAB/PR 89.542


RAFAEL SANTANA FRIZON
Advogado Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO

Aditivo: Pregão Presencial 88/2021

Objeto:- Seguros

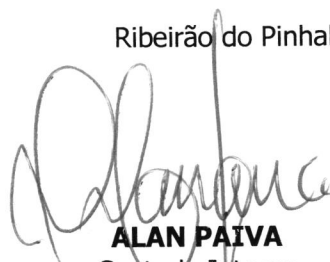
Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01 a 03
02	Consta demonstração do serviço?	S	01 a 03
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	03
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	30
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	31
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	28,29
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	06 A 10, 19 a 26
08	Houve Parecer Jurídico?	S	33 A 34
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 34

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo da prego presencial nº- **088/2021**, e por estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 04 de janeiro de 2023.


ALAN PAIVA
Controle Interno
Alan Paiva
CONTROLE INTERNO
RG: 9367866-4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição n.º 1203

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a Prestação de Contas do cofinanciamento estadual para Fortalecimento de Projetos de "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19", objeto da Deliberação nº 043/2021 do CEDCA-PR (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente), período 1º semestre de 2023.

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 05 de Janeiro de 2023

Flavia Aline Ferraz
Secretária Executiva do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 088/2021

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO N.º 003/2022.

Extrato de aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa GENTE SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ sob n.º. 90.180.605/0001-02. Objeto: contratação de seguro para os veículos da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social com cobertura mínima para 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação. Vigência 13/01/2025. ITEM 03 - ÔNIBUS EDUCAÇÃO PLACA BBD-2238 - VALOR: R\$ 3.920,00; ITEM 04 - FIAT UNO PLACA IMM6207 (SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL) - VALOR: R\$ 882,00 ; ITEM 05 - FIAT UNO PLACA AUX-1165 (CONSELHO TUTELAR) - VALOR: R\$ 882,00. Data de assinatura: 05/01/2024, MARCELO WAIS - CPF: 632.005.380-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1203 - Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024.

Pág. 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL N.º: 088/2021

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO N.º 004/2022.

Extrato de aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A CNPJ n.º. 61.074.175/0001-38. Objeto: contratação de seguro para os veículos da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social com cobertura mínima para 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação. Vigência 13/01/2025. ITEM 01 - GOL 0KM SAÚDE PLACA RHA-3D85 - VALOR: R\$ 1.089,71; ITEM 02 - GOL 0KM SAÚDE PLACA BEX-3G27- VALOR R\$ 1.089,71; ITEM 06 - VAN (SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL) PLACA BAW-1076- VALOR: R\$ 3.082,32. Data de assinatura: 05/01/2024, ALEXANDRE PONCIANO SERRA - CPF: 219.802.708-99 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA 28/2024

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

REVOGAR, portarias **01/24,02/24,03/24,04/24,05/24,06/24,07/24 e 08/24.**

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte quatro .

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

Assinatura Digital

JULIANO
ZACARIAS
FERREIRA:050
14610943

Assinado de forma digital por JULIANO ZACARIAS FERREIRA:05014610943
Dados: 2024.01.05 21:10:10 -03'00'